DECRETO N° 302/2022

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a retificação de lote de propriedade **CLEBER FERREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n° 462.407.056-91, residente e domiciliado na Avenida Dr. Guido, n° 64, AP. 502, bairro Centro, Abaeté/MG, conforme informação da Planta Cadastral do Município de Abaeté e croqui constante na Prancha 1/1, em anexo.

1- SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO: (MEDIDAS PRIMITIVAS)

Um lote urbano, situado na Rua Antônio Machado de Andrade, n° 348, nesta cidade de Abaeté/MG, medindo 18,00ms (dezoito metros) de frente por 15,00ms (quinze metros) de fundos, confrontando pela frente com a citada via pública; pela direita com Joaquim Alves de Andrade Sobrinho, pela esquerda com Darci Elias Gomes e Antenor Alves Ferreira; e pelos fundos com Laércio Eduardo Arruda.

2 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas perimetrais e área total do lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Abaeté/MG, à Rua Antônio Machado de Andrade, n° 348, bairro Centro, e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG e do CRI de Abaeté/MG, observou-se divergência da área e medidas perimetrais, tanto em relação à Planta Cadastral quanto ao Cartório de Imóveis.

As informações descritas abaixo e o croqui anexo na

Prancha 1/1 visam à retificação da área e medidas perimetrais.

2.1 – Das medidas e confrontações:

Um lote urbano, situado na Rua Antônio Machado de Andrade, n° 348, nesta cidade de Abaeté/MG, medindo 19,85 metros de frente; pela lateral direita medindo 29,39 metros; pela lateral esquerda medindo 29,59 metros e 17,49 metros de fundos, confrontando pela frente com a citada via pública; pela direita com Haydee Alvares Zica, pela esquerda com Vitor Hugo Ferreira e Maria do Carmo da Silva; e pelos fundos com Laércio Eduardo Arruda.

Perfazendo assim um perímetro de 96,32 metros e uma área total de 522,38 metros quadrados.

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam abaixo, o ART pela emissão a Engenheira Mariana C. Magalhães, inscrita no CREA/MG: 239601/D e portadora do CPF: 115.342.806-77; a proprietária do lote, Cleber Ferreira.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 11 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal